



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº.1717/DGP/REITORIA de 29 de julho de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23278.000283/2019-53,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 19 de março de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **GILBERTO DENIS DE JESUS MARTINS**, Matrícula SIAPE nº **2293278**, ocupante do cargo de **Técnico em Eletrotécnica** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **II** para a classe **D** nível de capacitação **III**;
2. O servidor apresentou **120h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível III** corresponde à **120h**. Não há um resíduo de para próxima progressão;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor